

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº <u>14</u> /2015.

APROVADO EM UNICO DISCUSSÃO
POR UNANIANIDADE
SALA DAS SESSÕES 27 /04 / 2015
PRESIDENTE

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA



MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VARGEM ALTA - ACE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VARGEM ALTA - ACE, fundada em 04 de janeiro de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.762/0001-14, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 97, Centro, Vargem Alta/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 22 de abril de 2015.

LUCIANO QUINTINO
Vereador- Presidente

BAIXADO À
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em, 22/04/2015

Baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Em, 22/04/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei pretende reconhecer utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VARGEM ALTA - ACE, entidade com sem fins lucrativos, que se destina a promover suas atividades fins, notadamente promover a defesa de interesses sociais em especial o desenvolvimento da classe empresarial e profissional, principalmente dos micro e pequenos empreendedores nos múltiplos setores empresariais, através de ações institucionais, consultorias, treinamentos e palestras em ações isoladas ou em parceria com empresas ou instituições públicas e privadas.

Tem como fins: criar e manter departamentos e comissões de utilidade para os associados, mediante regulamento e recursos específicos; criar e manter benefícios nas áreas de informação de crédito, planos de assistência médica, hospitalar e odontológica, educação, previdência, seguros; efetuar levantamento de oportunidades comerciais e comunica-las aos seus associados através de publicação e envio de informações regulares nas diversas mídias disponíveis, dentre outras finalidades previstas no Estatuto Social.

Essa associação civil, é constituída por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, sendo submetida às leis civis correlativas.

Ante o exposto, verifica-se o propósito social e comunitário finalístico a que visa a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VARGEM ALTA - ACE, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 97, Centro, Vargem Alta, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos ilustres vereadores para aprovação da presente proposição.

Vargem Alta - ES, 22 de abril de 2015.

LUCIANO QUINTINO
Vereador- Presidente